

PARECER 1470/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
[REDACTED] Nº 421/99

Tendo por autor o nobre Vereador Dalton Silvano do Amaral, o projeto de lei em epígrafe autoriza a criação de programa de requalificação urbana e funcional para o bairro do Ipiranga.

No que concerne a esta Comissão, interessa-nos as alíneas 2, 7, 9 e 12 do art. 3º, através da qual se determina que deverão fazer parte do programa, entre outras ações, a recuperação de fachadas na área histórica do bairro, o emplacamento denominativo diferenciado na área histórica, a valorização das obras de arte através de sistema de iluminação especial, o desenvolvimento de um plano de incentivo à cultura, ao lazer e ao turismo na área histórica do bairro do Ipiranga.

Há os seguintes pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça - pela legalidade (fls. 8); da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente: favorável (fls. 12/41), após realização de uma audiência pública;

da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica: favorável (fls. 43).

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, analisando as alíneas do art. 3º acima citadas, não pode deixar de dar o seu aval ao pretendido pelo nobre Autor. Com efeito, o que se preconiza nesses dispositivos vem ao encontro das necessidades que a cidade, como um todo, sente de valorização, demarcação, incentivo e preservação de seus monumentos e sítios históricos. Limitado apenas ao bairro do Ipiranga, bairro de notória importância histórica para o próprio país, o projeto não deixa de ser um alívio diante da carência e muitas vezes do menosprezo que a preservação da memória e da História tem merecido dos governantes em geral e mesmo das entidades e daqueles que poderiam contribuir de forma mais eficaz para essas questões culturais em nossa terra.

Desse modo, outra não poderia ser a nossa opinião, sendo este parecer favorável à matéria, diante dos seus méritos inegáveis e do interesse público envolvido.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/11/01.

Beto Custódio - Presidente

Raul Cortez - Relator

Celso Cardoso

Carlos Giannazi

Cláudio Fonseca

José Olímpio

William Woo